

Estado de São Paulo

DL 1536/2014 Fls. 1/1

Processo<sup>-</sup>70.586

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.536, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014** Concede à **TURMA DO TIO DIRDO** o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à TURMA DO TIO DIRDO o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

GER\$ON TORI Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa